

ATO CONVOCATÓRIO 20230424/13977

Instituto Gênesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do Instituto Gênesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gênesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **24/04/2023** até **28/04/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico chistiene.iscava@institutogennesis.org.br

CODIGO	PRODUTO	Unidade	Pedido
29030	29030 - ADAPTADOR FARMACEUTICO PARA FRASCO	UNIDADE	500
8092	8092 - AGULHA ATRAUMATICA P/ RAQUI ANESTESIA 25G X 3 1/2"	UNIDADE	100
37270	37270 - AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 30 X 0,80 MM	UNIDADE	10000
644	644 - AGULHA HIPODERMICA DESC. S/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM	UNIDADE	10000
1263	1263 - APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	100
369	369 - ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,2M - PCT MIN 12 UND	UNIDADE	1400
37251	37251 - ATADURA CREPE NAO ESTERIL 13 FIOS 15CM X 1,8M	UNIDADE	600
7143	7143 - ATADURA CREPE NAO ESTERIL 20CM 13 FIOS - PCT MINIMO 12 UND	UNIDADE	600
10079	10079 - CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	200
30426	30426 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA LONGA AJUSTAVEL C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	2
6279	6279 - CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	50
3896	3896 - CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	50
34802	34802 - CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 4,0FR - SILICONE EXTRA MACIO	UNIDADE	10
4067	4067 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18 (SEM DISPOSITIVO)	UNIDADE	200
19687	19687 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSITIVO SEGURANCA	UNIDADE	100
4818	4818 - CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	200
26621	26621 - CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL	UNIDADE	100
12575	12575 - CERA P/ OSSO	ENVELOPE	24
45799	45799 - CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	1000
58067	58067 - CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM SILICONE 25 X 25 CM	UNIDADE	15
5904	5904 - DRENO DE PENROSE Nº 1 C/ GAZE ESTERIL	UNIDADE	20
45808	45808 - DRENO TORAXICO ESTERIL RADIOPACO 16FR - 50CM	UNIDADE	20
45814	45814 - DRENO TORAXICO ESTERIL RADIOPACO 28FR - 50CM	UNIDADE	10
27282	27282 - ELETRODO DESC. P/ MONITORIZACAO CARDIACA PEDIATRICO	UNIDADE	500
233	233 - EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	5700
30670	30670 - ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	500
12888	12888 - ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	300
37249	37249 - ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5M	RL C/4,5M	300
36346	36346 - FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM ESTERIL	UNIDADE	30
36348	36348 - FAIXA DE SMARCH 2M X 15CM ESTERIL	UNIDADE	30
39007	39007 - FILTRO DE AR BACTERIANO VIRAL ADULTO C/TUBO TRAQUEIA	UNIDADE	300
11250	11250 - FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM ROSQUEADO	UNIDADE	40

25434	25434 - FIO NYLON MONO 3-0 AG 4,0 CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	192
6685	6685 - FIO NYLON MONO PRT 0 AG 2,0CM TR 3/8 45 CM	UNIDADE	24
38934	38934 - FIO NYLON PRT 2-0 AG 1,9-2,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	24
5897	5897 - FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 1-0 AG 5,0CM CIL 1/2 90CM	UNIDADE	108
37764	37764 - FIO POLIGLICOL/POLIGLACT VIOLETA 3-0 AG 3,0CM CIL 1/2 70CM	UNIDADE	36
24834	24834 - FIXADOR DE Sonda NASOGASTRICA/NASOENTERAL ADULTO	UNIDADE	100
38259	38259 - FIXADOR P/TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	400
10653	10653 - FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1800
5241	5241 - FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL G	UNIDADE	200
22330	22330 - FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL P	UNIDADE	100
34805	34805 - LAMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	1000
19697	19697 - LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	5600
220	220 - LENCOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M	ROLO	80
22482	22482 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	PAR	400
382	382 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	400
381	381 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	500
383	383 - LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	50
384	384 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL G	CAIXA COM	250
385	385 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M	CAIXA COM	500
386	386 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA COM	500
37264	37264 - SERINGA DESC 03ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	3000
358	358 - SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	5000
37263	37263 - SERINGA DESC 10ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	5000
360	360 - SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	5000
20446	20446 - SERINGA DESC. P/ BOMBA INF. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	125
37855	37855 - Sonda DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 8FR	UNIDADE	10
4608	4608 - Sonda DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	10
5880	5880 - Sonda DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	20
27421	27421 - Sonda DE FOLEY SILICONE 2 VIAS Nº 06	UNIDADE	10
65136	65136 - Sonda ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE C/ BALAO Nº 7,0	UNIDADE	5
5239	5239 - Sonda NASOENTERAL ADULTO Nº 10 C/ GUIA	UNIDADE	30
5819	5819 - Sonda NASOENTERAL INFANTIL Nº 06 C/ GUIA	UNIDADE	100
5824	5824 - Sonda NASOENTERAL INFANTIL Nº 08 C/ GUIA	UNIDADE	30
34807	34807 - Sonda NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 04	UNIDADE	40
37834	37834 - Sonda P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	50
8570	8570 - Sonda P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 08	UNIDADE	40
400	400 - Sonda URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	100
397	397 - Sonda URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 18	UNIDADE	10
457	457 - TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	4000

18421	GRAL COM PISTILO DE PORCELANA, DIAMETRO 72 MM, ALTURA 40 MM	UNIDADE	4
2765	LUVA DE VINIL XG SEM PÓ	UNIDADE	200
2764	LUVA DE VINIL M SEM PÓ	CAIXA COM 100	10
10408	LUVA DE VINIL P SEM PÓ	CAIXA COM 100	10
13975	LUVA DE VINIL G SEM PÓ	CAIXA COM 100	10

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 24/04/2023 às 13:07, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 184819 e o código verificador 13977.